

**RESOLUÇÃO Nº 144/2018**  
(Publicada no Diário Oficial de 21/12/2018)

**Ratifica a Resolução nº 125/2018, que prorrogou o prazo de fruição dos benefícios concedidos à BOMPLASTIL EMBALAGENS LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100180004422,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 125, de 07 de dezembro de 2018, que prorrogou o prazo de fruição dos benefícios concedidos à BOMPLASTIL EMBALAGENS LTDA., CNPJ nº 40.062.901/0001-58 e IE nº 035.918.860NO.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 18 de dezembro de 2018.

90ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**LUIZA COSTA MAIA**  
Presidente